



**Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista**

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1206/2018**

de 29 de outubro de 2.018

“Declara ponto facultativo”.

**JOSÉ MARCOS ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

*CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é consagrado ao “Dia Nacional da Consciência Negra”;*

*CONSIDERANDO o grande significado da data, historicamente importante para o país, porquanto representa um marco em defesa da liberdade, do respeito entre as raças e da justiça social; lembra o líder negro Zumbi, que lutou até a morte pela liberdade de seu povo;*

*CONSIDERANDO finalmente, que a data afigura-se importante e merece ser comemorada, sobretudo, para reverenciar o simbolismo da raça negra que é uma das raízes da cultura genuinamente brasileira;*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado facultativo o ponto no Serviço Público Municipal no próximo dia 19 de novembro, como forma de antecipar as comemorações alusivas ao Dia da Consciência Negra.

**Parágrafo único.** O ponto facultativo declarado no caput deste artigo, não se aplica às atividades consideradas essenciais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
29 de outubro de 2.018

  
**JOSÉ MARCOS ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA